



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reunião 01/2024/2024/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 03 de Janeiro de 2024.

ATA 01/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

No dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de aula nº3 situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA, DAGUILÉIA MORAES FERNANDES DE PÁDUA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, JULIANA DE SOUZA CARDOSO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, KATYUSSIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, RENATA LOMONACO CRUZ- ENFERMEIRA e GLEISSIF VANDREY MOREIRA SOARES RIBEIRO- ENFERMEIRA, para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 – DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência DEBORA EVANGELISTA DE SOUZA- ENFERMEIRA e VALDIRENE DE JESUS ROSA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 – ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura e assinatura de Atas de reuniões anteriores a essa data e assinatura destas, confirmação da Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA do início das assinaturas das Atas das Reuniões no SEI partir dessa data conforme acordado anteriormente; (B) - a Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; (C) - a Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA confirma manter as reuniões presenciais e no período matutino conforme votação anterior e concordância de maioria dos membros da Comissão, pontua que as reuniões são mensais e com duração curta e com o fato de termos liberação em carga horária mensal para as atividades da Comissão inclusive com liberação das chefia. 03 – ORIENTAÇÕES: (A) - A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA reforça a questão da assiduidade e que segundo regimento da Comissão o desligamento do membro acontece após 3 faltas consecutivas sem justificativa, menciona ainda a possibilidade prevista de afastamento voluntário por 180 dias solicitado pelo membro (B) A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA faz ressalva que as ausências justificadas não implicarão em desligamento mas somente na pontuação daquele membro para fins de progressão vertical; 03 – PROGRAMAÇÕES: (A) - A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA pontua que a revisão do Regimento da Comissão de Ética deve ser revisado minuciosamente em agosto de 2025, antes do término do mandato. (B) - Discussão dos artigos do Código de Ética realizados pela DAGUILÉIA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM; (C) - Data para próxima reunião no dia

sete (7) de fevereiro desse ano às dez (10) horas no mesmo local (sala de aula 3) com discussão dos artigos do Código de Ética pela JULIANA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 16/05/2024, às 03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 16/05/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Membro da Comissão**, em 24/05/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katyussia Alves dos Santos Lima, Membro da Comissão**, em 28/05/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 28/05/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lomonaco Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 05/06/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daguileia Moraes Fernandes de Padua, Membro da Comissão**, em 05/06/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleissiff Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Membro da Comissão, Suplente**, em 12/06/2024, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39060358** e o código CRC **C64B274D**.

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 39060358

Criado por [daniela.souza](#), versão 2 por [daniela.souza](#) em 16/05/2024 03:52:39.